



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21.09.2026), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Genário, Professor Oseias, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. O parlamentar Ricardo Santos estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente solicitou ao primeiro-secretário que procedesse à leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 26, de 2026, de autoria da Mesa, e que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto à apreciação conclusiva do referido Projeto de Resolução; e que, diante da não apresentação de recurso, o Projeto de Resolução nº 29, de 2026, seria promulgado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária. De imediato, o presidente deu início à apresentação de matérias legislativas. **PROJETOS DE LEI: nº 125, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026; e **nº 126, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1190 a 1223, de 2026**, e determinou o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 84 e 85, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência do parlamentar Ricardo Santos, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 109, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que institui a “Semana Municipal de Valorização do Comércio Local” no Município de Toledo. Para discussão, o

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

parlamentar Jairo Cerbarro fez uso da palavra. Anunciada a votação, os parlamentares Olinda Fiorentin, Bruno Radunz, Jairo Cerbarro, Chumbinho Silva e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar os seus votos. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119, de 2026**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública municipal a ATTUR - Associação Toledana de Turismo Rural. Para discussão, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra. Anunciada a votação da **Emenda de Redação nº 2**, de 31 de agosto de 2026, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Geraldo Weisheimer fez uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 123, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. De imediato, os parlamentares apresentaram **Requerimento de Adiamento da Deliberação dos Projetos de Lei nº 109, 112, 119 e 123, de 2026**, pelo prazo de uma sessão, a fim de que fosse realizada diligência. Na sequência, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que procedesse à leitura do requerimento e, em seguida, submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que a deliberação, em segundo turno, dos **Projetos de Lei nº 109, 112, 119 e 123, de 2026**, aprovados em primeiro turno, ficaria adiada por uma sessão, devendo ser apreciados na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente. Ao final da Ordem do Dia, o presidente promulgou a **Resolução nº 169**, de 21 de setembro de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 29, de 2026, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, Cartório da 148ª Zona Eleitoral, visando à cedência da servidora Andréia Paulina de Oliveira. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.09
10:31:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.10.09
12:16:07 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2026

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.927, de
09/10/2026, págs. 5 e 6.

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

ATA-SO 032/2026

AUTORIA: Departamento Legislativo

